



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 505  
DE 10 / 09 / 2009  
AS 10:25 HORAS.  
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA DA RUA ERMENEGILDO FRITOLI, EM FRENTE AOS NÚMEROS 79 E 125, BAIRRO BORGÓ.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, regularização da pavimentação basáltica da Rua Ermenegildo Fritoli, em frente aos números 79 e 125, Bairro Borgo.

A referida rua encontra-se em péssimas condições, principalmente em frente aos números 79 e 125, visto a pavimentação apresentar várias ondulações, o que poderá ocasionar acidentes e danos principalmente aos veículos de carga pesada, oferecendo riscos até mesmo aos pedestres.

Como se trata de uma via de intensa circulação de veículos e pedestres, sua conservação é de vital importância.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Assim sendo, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.